



Portaria



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2022

PORTARIA Nº 14, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

Concede férias ao Servidor José Marcélio Leão Pereira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado do Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere a Lei nº 95, de 11 de agosto de 1998 c/c o art. 33, inc. XXIX do Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a requerimento, por escrito, ao Servidor José Marcélio Leão Pereira, do quadro efetivo deste Poder Legislativo Municipal de Riacho de Santana-BA., 30 (trinta) dias de férias, que lhe é assegurado por Lei, com fruição a partir de 01 de setembro de 2022 e término em 30 de setembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana-BA, em 30 de agosto de 2022.

Ver. Gilmar Ribeiro da Cruz
Presidente da Câmara/Representante Legal da Instituição

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA - BA
GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com